

ATA Nº 05/2019 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS – VALIPREV.

Às **09h15** do dia oito do mês de maio de dois mil e dezenove (**08/05/2019**), reuniram-se na sede do Instituto, à Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, n. 349 – Jardim Europa, os membros do Conselho de Administração. Ausentes, justificadamente, o Conselheiro Marco Antonio Marini, em gozo de férias, e a Conselheira Aluanda Calliman Gouveia, em auxílio-doença. Nomeada como Secretária “*ad hoc*” a Conselheira Rebeca Leardini Quijada. A convite do Presidente do Conselho de Administração, esteve presente nesta reunião a Diretoria Executiva do VALIPREV, na pessoa do seu Presidente Wilian Evaristo de Oliveira e dos Diretores Dr. Marcus Bovo de Albuquerque Cabral e Maria Cláudia Barroso do Rego. Também presente o servidor Márcio Roberto Guaiume. Na oportunidade foi apresentada ao Conselho a nova Diretora de Benefícios, Dra. Maria Elvira Scapucin. Iniciada a reunião, foi dada a palavra à Diretoria Executiva para prestarem alguns esclarecimentos sobre assuntos pontuados pelo Presidente deste Conselho, os quais podem ser assim resumidos: **a)** sobre o processo nº 115/2018-VALIPREV, que trata de servidores municipais aposentados pelo INSS, mas continuam em atividade no serviço público, após leitura do parecer da assessoria jurídica pelo Diretor Dr. Marcus Cabral, seguido dos questionamentos feitos pelos membros deste Conselho e esclarecimentos da Diretoria Executiva, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal para conhecimento e providências junto ao INSS para identificação dos servidores que se encontram nessa situação e, em havendo confirmação pelo INSS, possam ser tomadas as providências administrativas cabíveis; **b)** o Conselheiro Edmilson Barbarini trouxe a conhecimento reclamações de servidores municipais que estão em gozo de auxílio-doença, e o Conselheiro Guilherme Sakavicius questionou desencontros de informações prestadas aos servidores que têm seus processos de aposentadoria em andamento. O Diretor Jurídico, Dr. Marcus Cabral, explicou que houve a saída de vários servidores e estagiários que prestavam o atendimento no

VALIPREV, provocando a vinda de outros servidores municipais de outras áreas da Prefeitura, assim como novos estagiários. Com estas mudanças, explicou ser normal a ocorrência de casos pontuais, mas o atendimento já está sendo normalizando. O Conselheiro Edmilson Barbarini também questionou sobre algumas reclamações de servidores que não conseguem a “*carta de decisão*” da perícia médica, causando insegurança por não se saber se foi ou não concedido o benefício de auxílio-doença. O Diretor Dr. Marcus Cabral explicou que a forma como hoje são realizadas as perícias as tornaram mais fácil e transparente, em benefício do servidor. Foi sugerido pela Diretora Financeira Maria Cláudia a disponibilização no *site*, com acesso ao servidor, da “*carta de decisão*” destas perícias. Já a Diretora de Benefícios, Dra. Maria Elvira Scapucin, disse que estudará a possibilidade de alterar o formato do formulário do auxílio-doença que é entregue ao servidor por ocasião de sua perícia médica. Para finalizar, o Presidente do VALIPREV informou que está sendo criado o canal da “*Ouvidoria*”, a quem caberá, com exclusividade, receber as dúvidas e reclamações dos segurados; **c)** sobre o questionamento se os entes municipais estão fazendo o reembolso ao VALIPREV das perícias médicas, conforme estabelece o § 3º, do art. 2º da Lei Municipal 5.754/2018, a Diretora Maria Cláudia informou que a Prefeitura vem efetuando regularmente esse pagamento. Já o Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos – DAEV fez uma adequação orçamentária para efetuar os repasses, cujo projeto de lei sob nº 96/2019 se encontra em análise na Câmara Municipal de Valinhos; **d)** quanto à abertura de novas vagas para credenciamento de médicos-peritos, o Diretor Jurídico, Dr. Marcus Cabral, esclareceu que com o agendamento por dia e horário (antes era por ordem de chegada do segurado no dia da perícia), estão sendo poucas as perícias realizadas na semana, e que alguns peritos estão ficando sem perícias durante o mês. Por essa razão, estão avaliando se é necessário manter no quadro da autarquia os cinco peritos credenciados; **e)** o Conselheiro Edmilson Barbarini enfatizou que já se passaram quatro meses e por isso questionou

qual é a situação dos imóveis da Prefeitura passíveis de transferência ao VALIPREV como aporte em 2019 para amortização do déficit técnico, já que no exercício de 2018 não houve transferência de nenhum imóvel, o que levou o Município a solicitar, em regime de urgência, o parcelamento do aporte daquele exercício, autorizado pelo Conselho de Administração. Alertou que os imóveis terão que passar pela análise da Diretoria do VALIPREV e por este Conselho, que é complexa e envolve a contratação de empresa/escritório especializado na avaliação de imóveis e credenciada pelo Governo. Em resposta, o Presidente do VALIPREV esclareceu que são duas situações em relação ao imóvel que abriga o Almoxarifado Municipal: uma é a legalização do terreno em Cartório e a outra é a retirada do tanque de combustível desativado lá existente. Disse que, com relação à documentação do imóvel, sua matrícula já está regularizada. Cuidar-se-á, agora, do desmembramento das áreas ocupadas pelas Secretarias da Educação e de Obras e Serviços Públicos, além daquela onde instalado o tanque de combustível, cuja remoção será feita por empresa especializada e contratada mediante processo licitatório, em fase de recebimento de propostas de orçamento. Esclareceu, ao final, que encaminhará novo ofício ao Prefeito solicitando informações sobre a atual situação do processo licitatório; e **f)** quanto ao término do contrato de prestação de serviços com o escritório de assessoria jurídica Giannini & Pinto Advogados Associados, o Diretor Jurídico, Dr. Marcus Cabral, esclareceu ao Conselho que com a alteração da estrutura administrativa do VALIPREV, que agora conta com três Departamentos (Financeiro, Jurídico e de Benefícios), foi firmado um compromisso pelo Instituto em reduzir despesas, como a assessoria jurídica. Desta forma, os processos de benefícios previdenciários que dependem de parecer jurídico serão, doravante, de responsabilidade do Departamento Jurídico. Não obstante, foi feita uma contratação direta, através de CIL, com a empresa “Rodrigues & Figueiredo Advogados” apenas para cuidar das defesas judiciais dos processos em andamento, até que seja realizado concurso público e nomeação de Procurador pelo VALIPREV.

Encerrada a explanação pela Diretoria Executiva, e com os agradecimentos de estilo, foi dado início à apreciação e discussão das matérias em pauta da reunião ordinária com os membros presentes do Conselho de Administração, os quais, à **unanimidade de votos**, deliberaram: **1)** à vista das justificativas apresentadas no processo nº 40/2019-VALIPREV, que ficam acatadas, deferir a prorrogação do prazo lá fixado por mais 60 (sessenta) dias; **2)** ante a comunicação enviada pela Diretoria do VALIPREV aos dois Conselhos através de mensagem eletrônica sobre evento relacionado com os RPPS's, e dada a relevância dos temas propostos que lá serão abordados e debatidos, autorizar, com fundamento no art. 153, XXV, da Lei Municipal 4.877/13, até 03 (três) membros de cada Conselho que tenham interesse e/ou disponibilidade em participar do 52º Congresso Nacional da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais, a realizar-se entre os dias 26 e 28/06/2019 em Foz do Iguaçu-PR; **3)** quanto à solicitação formulada pela Diretora Financeira através do Ofício nº 044/2019-VALIPREV, de 08/05/2019, fica autorizada a participação dos três integrantes do Comitê de Investimentos no evento *XP Expert 2019*, organizado pela XP INVESTIMENTOS, a ser realizado entre os dias 04 e 06/07/2019 na cidade de São Paulo, cujo evento é focado em conteúdo de qualidade para que investidores adquiram melhor conhecimento e decisões sobre investimentos; **4)** relativamente ao OF. 035/2019-VALIPREV, datado de 30/04/2019, subscrito pela Diretora Financeira, manifestar-se de acordo com o Demonstrativo de Aplicações Financeiras e com o Balancete Financeiro (Lei 4.877/13, art. 153, X) relativos ao mês de **MARÇO/2019**, os quais apontam um SALDO em **31/03/2019** no valor de **R\$ 167.586.277,73 (cento e sessenta e sete milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos)**, e tomar conhecimento do Relatório Analítico dos Investimentos relativo ao mês de março/2019 e 1º Trimestre de 2019 elaborado pela assessoria CRÉDITO & MERCADO CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS; e **5)** diante da apresentação em mesa pelo Presidente deste Colegiado de proposta de alteração

legal na forma de nomeação dos integrantes da Diretoria Executiva do VALIPREV, nela contendo descrição de fatos, consequências e modelos adotados por outros RPPS's, apontando, ao final, duas sugestões para uma nova forma de nomeação, decidiram por um amplo estudo e discussão nas próximas reuniões deste Conselho. Registra-se, por fim, que a **reunião ordinária** do mês de **abril/2019** foi cancelada pela ausência de pauta. Nada mais havendo a ser tratado ou discutido, foi encerrada a reunião pelo Presidente às **11h36** e lavrada esta ATA numa **única via** que vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Valinhos, aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezenove (**08/05/2019**).

Edmilson Vanderlei Barbarini (Presidente) _____

Paulo Sérgio Santafosta Maldonado (Vice-Presidente) _____

Rebeca Leardini Quijada (Secretária "ad hoc") _____

Guilherme Fernandes Sakavicius (Membro) _____